

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NCASESMAT

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	RQ.47 Rev. 00
---	---	------------------------------------

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: (NCASESMAT)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao curso **Gestão Administrativa**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a: **Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) curso **Gestão Administrativa**, está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 24.0.000005155-8, item 219 e Plano Anual de Capacitações Esmat 2025.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação da Empresa **MARPEL E EMPREENDIMENTOS S.A**, estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivo Específico”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “8 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação da Empresa **MARPEL E EMPREENDIMENTOS S.A**, POR PESSOA JURÍDICA, atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Gonçalves Próspero**, Cedido Ao Tjto, em 27/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6684017** e o código CRC **A6F8B59E**.

